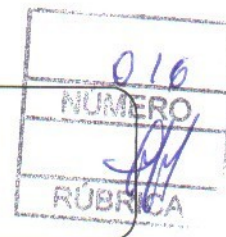




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"



LEI Nº. 4.561 DE 24/06/2010

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO DO EXERCÍCIO DE 2009 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 (Lei nº 4.482/2009) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.483/2009) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 72.155,34 (Setenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco Reais e trinta e quatro centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

Órgão 15.00 – FUNREBOMPM

Unidade 15.01 FUNREBOMPM – CORPO DE BOMBEIROS

Atividade 2.030 – Manutenção do FUNREBOMPM – Corpo de Bombeiros

3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 13.314,39

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 19.971,58

Recurso 602: Recursos Funrebompm – CB - Superávit

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 481,24

Recurso 342: Recursos de Alienações FUNREBOMPM CB - Superávit

Órgão 15.00 – FUNREBOMPM

Unidade 15.01 FUNREBOMPM – POLÍCIA MILITAR

Atividade 2.031 – Manutenção do FUNREBOMPM – Polícia Militar

3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 11.809,08

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 17.713,61

Recurso 603: Recursos Funrebompm – PM - Superávit

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 8.865,44

Recurso 343: Recursos de Alienações FUNREBOMPM PM - Superávit

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor **R\$ 72.155,34 (Setenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco Reais e trinta e quatro centavos)**, por conta do superávit financeiro apurado no balanço do FUNREBOMPM no exercício financeiro de 2009, por fonte de recurso, conforme anexo e as tabelas a seguir:

Tabela 1 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso

Nº Recurso	Nome do Recurso	Valor R\$ 1,00
602	Recursos Funrebompm – CB - Superávit	33.285,97
603	Recursos Funrebompm – PM - Superávit	29.522,69
342	Recursos de Alienações FUNREBOMPM CB -	481,24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

017
NÚMERO
RUBRICA

	Superávit	
343	Recursos de Alienações FUNREBOMPM PM - Superávit	8.865,44
		72.155,34

Fonte: Depto de Contabilidade, 2010.

Tabela 2 – Balanço Financeiro

CONTA	Valor – R\$ 1,00
(+) Ativo Circulante – Recursos Financeiros (A)	99.730,31
(-) Passivo Circulante – Obrigações Financeiras (B)	28.074,51
(+) Resto a pagar cancelado em 2010* (C)	499,54
SALDO FINANCEIRO LÍQUIDO / SUPERÁVIT 2009 (D=A-B+C)	72.155,34

* Em 2010 foi cancelado parcialmente o resto a pagar do empenho anterior 23/09.

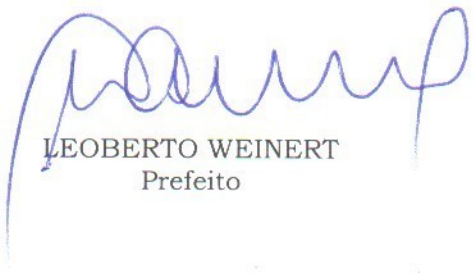
Fonte: Depto de Contabilidade, 2010.

Art. 3º As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R\$).

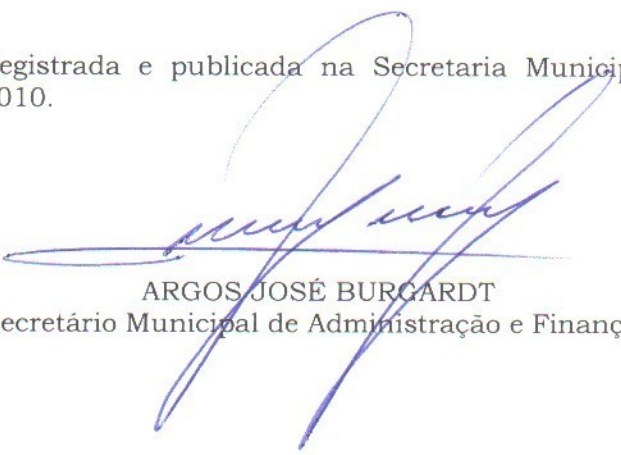
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas, 24 de junho de 2010.


LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 24/06/2010.


ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração e Finanças

